



PORTARIA n.º 131 DE 22 DE MAIO DE 2023.

“Concede licença ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

PAULO CÉSAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã/MS, no uso das atribuições legais lhes conferidas pelo artigo 69, II, VIII e XXVI, c.c. 91, II, ‘a’, ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com fundamento no art. 87 da Lei Complementar n.º 001/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor público efetivo Patricia Dias da Cruz – matrícula 500162, titular do cargo de Monitora de Ensino, pelo prazo legal de 03 (três) meses, contados do dia 22 de Maio de 2023 a 22 de Julho de 2023, devendo retornar às funções do cargo no dia 23 de Julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japorã/MS, 22 de Maio de 2023.


PAULO CÉSAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL:

EDIÇÃO:

EDITADO EM:

Assemasul
Nº 3345 Pg-122
23/05/2023

LIMA – ME, CNPJ: 04.340.209/0001-55, NO Valor de R\$ 73.816,60 (setenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 425.286,40 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Japorã/MS, 22 de Maio de 2023.

DIEIGA GOES COELHO

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 042/2023 apresentado, **HOMOLOGO** resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 22 de Maio de 2023.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 131/2023

“Concede licença ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

PAULO CÉSAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã/MS, no uso das atribuições legais lhes conferidas pelo artigo 69, II, VIII e XXVI, c.c. 91, II, 'a', ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com fundamento no art. 87 da Lei Complementar n.º 001/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor público efetivo Patricia Dias da Cruz – matrícula 500162, titular do cargo de Monitora de Ensino, pelo prazo legal de 03 (três) meses, contados do dia 22 de Maio de 2023 a 22 de Julho de 2023, devendo retornar às funções do cargo no dia 23 de Julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japorã/MS, 22 de Maio de 2023.

PAULO CÉSAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PORTARIA Nº. 008/2023

PORTARIA Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Japorã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SANDRA MARIA GABRIEL**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º. O Agente de Contratação nomeado contará com o apoio técnico da Equipe de Apoio.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

PRESIDENTE

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PORTARIA Nº. 009/2023

PORTARIA Nº 009/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO DAS CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Japorã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE: